



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.183/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 .

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

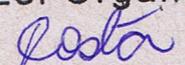
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DO LELECO, a rua localizada no LOTEAMENTO JARDIM PINHEIRO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 18 de dezembro de 2015.


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 18 / 12 / 2015
Art. 86 Lei Orgânica

Visto